



Recomendação Criação do Provedor do Município

A falta de representatividade sentida pelos munícipes de Setúbal deve ser ativamente combatida pelos próprios órgãos democráticos eleitos e representativos dos eleitores, numa estratégia autárquica de transparência municipal.

A constituição da figura do Provedor do Município deve inscrever-se numa estratégia autárquica de modernização administrativa, baseada na prestação de serviços de qualidade, e de modo a agilizar a interatividade entre os serviços da autarquia e os munícipes.

A criação da figura do Provedor do Município constitui um passo significativo na aproximação e no incentivo à participação ativa dos cidadãos na vida pública, onde se inclui o direito à reclamação por um serviço de qualidade, sendo para tal imprescindível a existência de um mecanismo que garanta uma apreciação imparcial dessas reclamações, de forma a uma cabal resolução dos problemas que as originam e a apresentação de propostas de melhoria junto dos órgãos competentes e que evitem a recorrência de reclamações futuras.

A figura do Provedor do Município, de um modo independente e imparcial, deverá ter como missão a garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos munícipes perante os órgãos municipais, serviços municipais e empresas municipais, com vista ao aprofundamento da democracia e ao incentivo à participação da sociedade civil.

O Provedor do Município terá de ser uma pessoa idónea, imparcial e ser escolhida com intervenção de todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal de Setúbal.

Atendendo aos considerandos supracitados, propomos a criação do Provedor do Município de Setúbal.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em Assembleia Ordinária a 25 de Fevereiro de 2022, recomenda que seja criado o Provedor do Município.

Setúbal, 25 de Fevereiro de 2022

O deputado eleito pela Iniciativa Liberal,